

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2022/0185-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE – ITAQUERA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 18.07.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2022/0185-01-04

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 23/198 de 14 de novembro de 2023, o seguinte:

(SEI 5010.2023/0009748-1)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 193 e no art. 196, incisos I, II e IV, e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, previstos no contrato original e no Termo Aditivo nº01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- 3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto até 15 de dezembro de 2023.
- 3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência em 03 meses e 26 dias contados de 18 de novembro de 2023, encerrando-se em 14 de março de 2024, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

- 4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito a Carta P0Q10450-CT-169/23, datada de 09 de novembro de 2023 da “CONTRATADA”.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2022/0185-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted Signature]

MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

[Redacted]

[Redacted Signature]

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

Diretor de Administração e de
Infraestrutura

[Redacted]

SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
"CONTRATADA"

CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI
Dados: 2023.11.17 12:05:43 -03'00'

CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI
Diretor de Engenharia

[Redacted]

Testemunhas:

1ª

Nome: **Sônia Cunha**
CPF nº: [Redacted]

2ª

Nome: *Maia Carlos T. Dias M. Neto*
CPF nº: [Redacted]

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
17/11/23 sob nº 2022/0185-01-04

Sônia Cunha
Promt. 93.080-6
DA/SAM/GCA



SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
À atenção de Michael Raphael Castelo
Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN
Rua Boa Vista, 236 - 3º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP 01014-000

Nº Contrato: 2022/0185-01-00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE - ITAQUERA II)

São Paulo, 09 de novembro de 2023

Nº Ref.: POQ10450-CT-169/23

Assunto: Justificativa adicional de prazo para conclusão do contrato

Prezado Sr.

A SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A., foi contratada pela SPTRANS em 18 de julho de 2022 para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Consolidação do Projeto Básico, desenvolvimento do Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para as obras do Corredor de Ônibus Leste – Itaquera II.

No decorrer do projeto surgiram fatores que provocaram alterações de prazos e/ou aumento de tempo para a realização das atividades e para a conclusão dos trabalhos.

A seguir apresenta-se o histórico dos pontos mais relevantes.

Histórico:

Os Projetos Básicos fornecidos pela SPTRANS apresentavam a solução de um binário formado pela Av. Itaquera (desde a Av. Líder até a R. Heitor) e pela R. Américo Salvador Novelli, para o sentido bairro, e pelas ruas Gregório Ramalho, Tomazzo Ferrara e Tv. Miguel Ignacio Curi, para o sentido centro. Este conceito do binário não era de conhecimento do Setor de Planejamento Operacional, Estrutural e Avaliação da SPTRANS.

No dia 11/01/2023, após análise do Setor de Planejamento sobre a versão inicial, constatou-se a deficiência operacional do binário, e foi proposta a alteração na qual o binário seria parcialmente suprimido, entre a Av. Líder até a R. Heitor, fazendo a duplicação da Av. Itaquera. O binário remanescente permaneceria nas ruas Heitor, Américo Salvador Novelli, Gregório Ramalho e voltaria pela Av. Itaquera. Na R. Tomazzo Ferrara ficou proposto apenas a implantação de 2 baias para paradas de coletivos e 1 alargamento de via para possibilitar uma parada adequada. Abaixo, apresenta-se figura ilustrativa dos conceitos inicial e alterado.



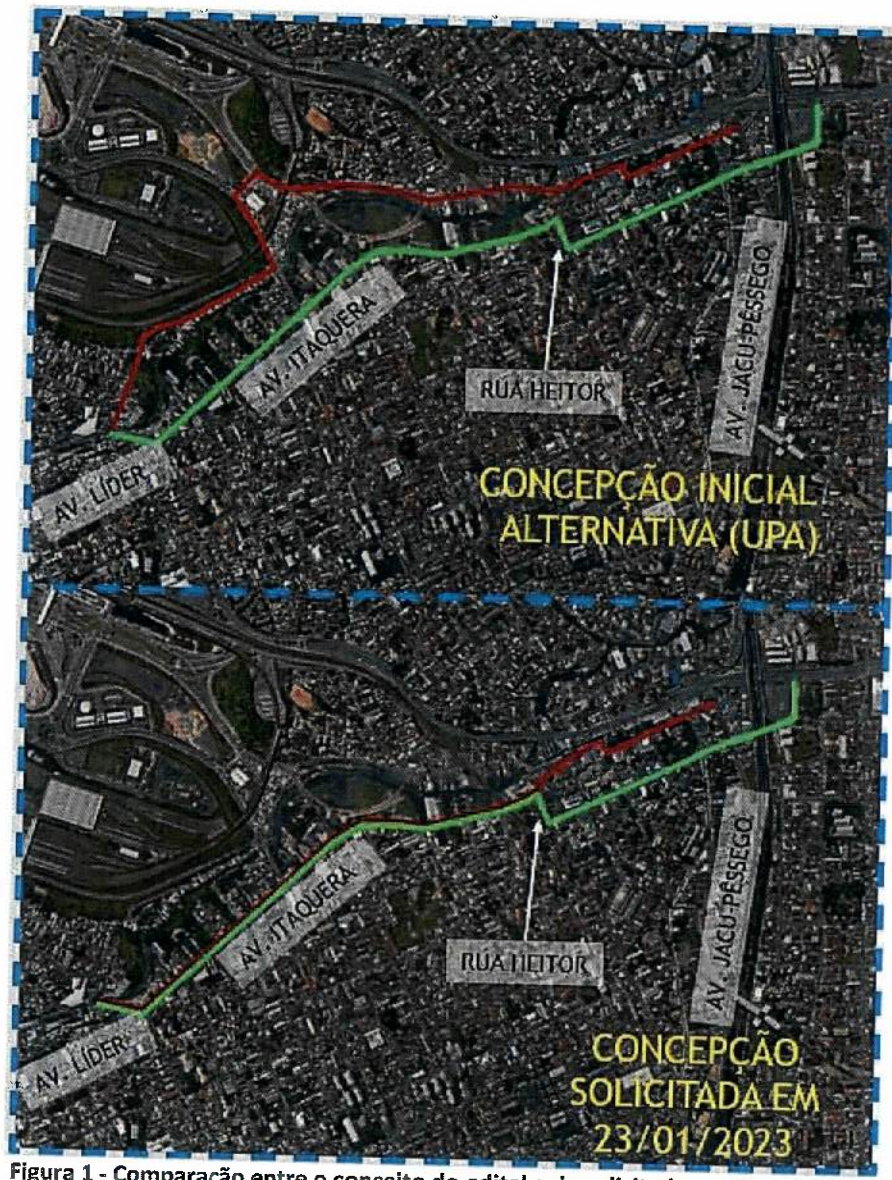


Figura 1 - Comparação entre o conceito do edital e do solicitado em janeiro/2023

No dia 23/01/2023, em reunião presencial na Rua Boa Vista, 236, 3º andar, foi comunicado pelo Gerente de Projetos Ennio Passafini Júnior a alteração conceitual do trecho 2 para a projetista, conforme descrito acima, através da ata de reunião:

ATA nº 0014 do dia 23/01/2023:



| | | | | |
|------|---|--------------------|---|--|
| 0014 | 1 | Concepção trecho 2 | 1 | SPTRANS apresentou uma nova concepção de traçado para o trecho 2, com a eliminação do trecho da Tomazzo Ferrara, Miguel Ignacio Curi, Travessa Miguel Ignacio Curi e R. Serrana. O sentido centro passará a ser operado pela duplicação da Av. Itaquera entre a R. Heitor e Av. Lider. Deverão ser mantidas as baias de paradas de ônibus na Tomazzo, com desapropriações se necessário. |
|------|---|--------------------|---|--|

Essa alteração de traçado resultou na necessidade de atividades não previstas na concepção inicial, o que motivou o aditivo 01.

Mudança de concepção 2

Durante a elaboração do aditivo 01, iniciada em Janeiro/23, toda a estimativa de custos e prazo foi baseado no conceito de que a Av. Itaquera, entre a Av. Lider e R. Heitor, teria uma seção transversal constante, como apresentada na figura abaixo:

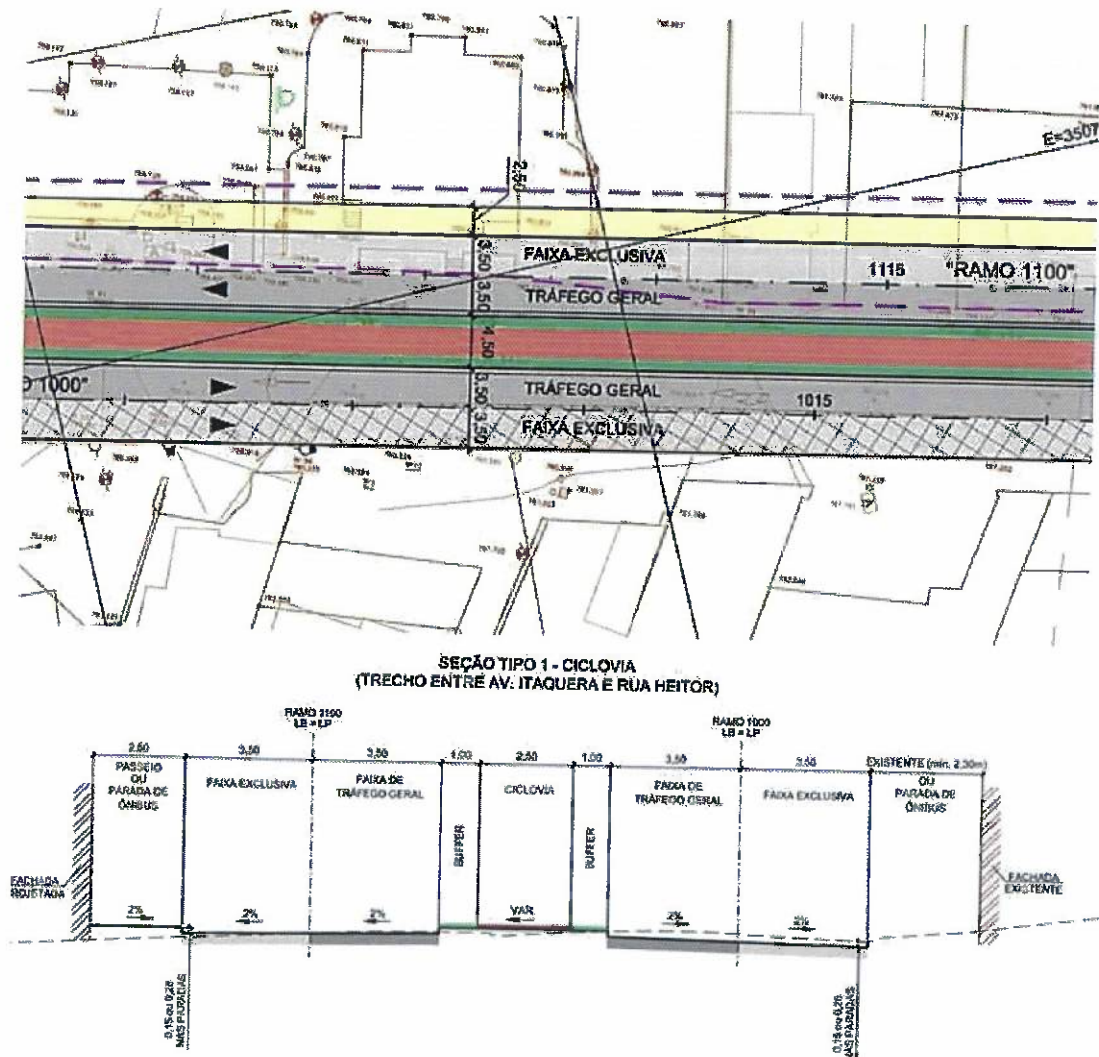


Figura 2 - Mudança de concepção que motivou o aditivo nº 1



Nota-se que a concepção do corredor é à direita (portas a direita).

Este projeto, com a concepção apresentada nas figuras acima, foi emitido em 28/02/2023 (documentos DE-052.02/GE4/001 a 011, revisão A, de forma a não causar atrasos no projeto, enquanto se elaborava o aditivo nº 1. Com o objetivo de manter o prazo inicial (final de abril/2023), a SENER emitiu os seguintes documentos com a concepção indicada na figura 2:

| Data da emissão | Disciplina | Duplicação Itaquera - corredor a direita |
|-------------------------|------------|--|
| 28/02/2023 | GE4 | 46 |
| 31/03/2023 | IT4 | 10 |
| 24/03/2023 E 19/04/2023 | SN4 | 20 |
| 10/03/2023 | IL4 | 10 |
| 31/03/2023 | PA4 | 14 |
| 31/03/2023 | AQ4 | 13 |
| 31/03/2023 E 17/04/2023 | AU4 | 37 |
| 14/04/2023 | DR4 | 12 |
| | TOTAL | 162 |

Foram protocoladas três cartas para solicitação do aditivo nº 1:


- em 14/03/2023 (carta PQQ10450-CT-032/23)
- em 18/04/2023 (carta PQQ10450-CT-049/23)
- em 12/05/2023 (carta PQQ10450-CT-074/23)

Estas cartas foram protocoladas e revisadas devido a negociação de inclusões e exclusões de escopo ambiental, estudos de tráfego, auditoria em segurança viária e topografia. Dentre a primeira carta protocolada até a assinatura do aditivo demandaram quase 3 meses.

O Aditivo nº 1 somente foi assinado no dia 13/06/2023.

No entanto, no dia 07/06/2023, às vésperas da assinatura do aditivo nº 1, com os custos estimados baseados na concepção da figura 2, houve a orientação de mudar mais uma vez a concepção geométrica, de acordo com o item 1 da ata nº 26 transcrita abaixo:



|  sener | | | | |
|--|---------|---------------------|---------------------|--|
| ATA Nº MoM Nº | Item Nº | Assunto Subjects | Ação Nº Issue Nº | Ações Issues |
| 0026 | 1 | Concepção trecho 2 | 1 | SPTRANS informa que o corredor será a esquerda com porta a direita, com criação de ilhas para acomodar as paradas. Utilizar canteiro central com 1,0m de largura |

Esta nova concepção está ilustrada na figura 3 a seguir:

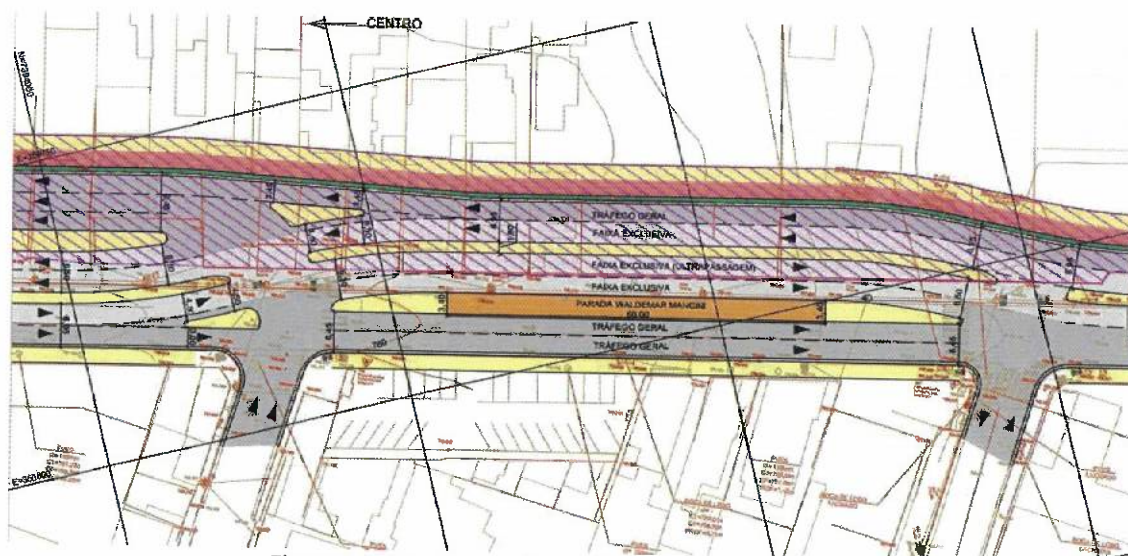


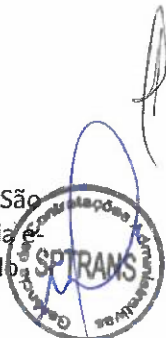
Figura 3 - Nova concepção solicitada após o aditivo nº 1

A alteração de concepção implicou na inutilização dos 162 documentos já emitidos. Além disso, implicou em aumento de tempo e custo de execução uma vez que o detalhamento do projeto implicou em gerar mais eixos, compatibilização de cotas entre seções de cada eixo, compatibilização das cotas de mais narizes físicos, assim como mudança no detalhamento de drenagem, de sinalização, como exemplos a serem citados. Além disso, o projeto de Acessibilidade Universal foi totalmente alterada e se tornou mais trabalhoso.

OAE córrego verde

Logo após a assinatura do aditivo a SENER foi a campo inspecionar a OAE do córrego verde, bem como as outras 3 galerias.

Foi constatado que na região da OAE do Córrego Verde havia uma obra sendo realizada pela Prefeitura de São Paulo, de desconhecimento tanto da SENER como da SPTRANS. Esta questão foi comunicada a SPTRANS, via mail, no dia 30/06/2023, com assunto "POQ10450 – Trecho 2 – Estado das galerias" (em anexo), informando



que o projeto da OAE seria paralisado, pois a SENER dependia de orientação e dados sobre a obra em andamento.

Somente no dia 11/08/2023, 42 dias após a comunicação do fato, a SENER recebeu as primeiras informações do projeto da OAE de responsabilidade da SIURB, com a orientação de fazer a compatibilização da obra. A SENER analisou o material e indicou os problemas para se fazer o complemento.

Foram solicitadas à SPTRANS mais informações como Memória de Cálculo da OAE em 11/08/2023 e solicitada reunião para discussão técnica sobre o assunto.

Em 01/09/2023, a SENER recebeu as memórias de cálculo de estudos hidrológicos, dado importante para a elaboração da concepção do projeto.

Em 14/09/2023 foi realizada a primeira reunião sobre o assunto para discussão da OAE, na qual a SENER manifestou preocupação em relação a solução proposta pela SPTRANS, onde haveria juntas entre as obras, o que compromete a segurança viária. Também se manifestou a preocupação com soluções que adotam pilares dentro do rio, que podem comprometer a eficiência hidráulica do mesmo, além de informar problemas de cotas das diferentes topografias.

Estes acontecimentos (obra sendo executada sem conhecimento da SENER e da SPTRANS e o tempo decorrido da notificação da obra e do recebimento das orientações) geraram atrasos no projeto da OAE em mais de 2 meses.

Tempo para recebimento de comentário

Outro ponto a desfavor do cronograma previsto foi o tempo de recebimento dos comentários por parte da SPTRANS após a emissão do documento. No cronograma anexado ao aditivo, foi considerado um tempo de 10 dias, sendo que a média realizada foi de 18 dias, ocorrendo casos superiores, como exemplificado abaixo:

| Documento | Data de emissão | Data recebimento comentários | Dias corridos |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| DE-052.02/IL4/401 a 410 | 10/03/2023 | 09/05/2023 | 60 |
| DE-052.01/PA4/401 a 404 | 16/08/2023 | 11/09/2023 | 26 |
| DE-052.01/AU4/401 a 403 | 31/07/2023 | 21/08/2023 | 21 |
| DE-052.01/AU4/401 a 403/501 a 507 | 14/09/2023 | 17/10/2023 | 33 |

Prazo adicional para execução do serviço

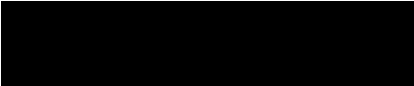
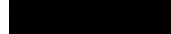
Conforme esclarecido acima, solicita-se respeitosamente um aditamento de prazo de **35 dias**.



Diante do exposto, solicitamos a V. Sas. um aditivo de prazo conforme detalhado acima.

No aguardo de vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcelo Monteiro Missato
Eng. Civil - 
Coordenador do Projeto

